

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 054/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.2 E-mail** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.3 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-113, PLACA SCC-6J95, MODELO FIAT SIENA 1.4, ANO 2021/2021, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

Considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO, especialmente do veículo frota AT-113, placa SCC-6J95, modelo FIAT/SIENA 1.4, ano 2021/2021, lotado no Departamento de Transporte da Saúde, justifica-se a presente solicitação para aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva, bem como contratação de serviços especializados para sua instalação e reparos.

Este veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes em viagens programadas, servidores e insumos médico-hospitalares, desempenhando papel estratégico nas ações de saúde pública, em especial no atendimento às demandas das unidades básicas e especializadas do município. Sua manutenção adequada é indispensável para garantir a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem prejuízos à população.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção veicular, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A adoção deste procedimento visa assegurar maior agilidade, redução de custos e atendimento imediato às necessidades operacionais do veículo em questão, sempre dentro dos limites legais e normativos.

Assim, torna-se imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, bem como a contratação dos serviços técnicos necessários, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e garantir o pleno exercício das atribuições do Departamento de Transporte da Saúde, em benefício direto da população morrinhense.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	129332 - ABRAÇADEIRA P MANGUEIRA D'ÁGUA	UNIDADE	2
2	16656 - ADAPTADOR - DE ÁGUA 5/8	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	129109 - MÃO DE OBRA MECANICA	UNIDADE	1

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	129332 - ABRAÇADEIRA P MANGUEIRA D'ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 9,0000	R\$ 18,0000
2	16656 - ADAPTADOR - DE ÁGUA 5/8	UNIDADE	1	R\$ 51,3300	R\$ 51,3333
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 69,33</b>

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	129109 - MÃO DE OBRA MECANICA	UNIDADE	1	R\$ 140,0000	R\$ 140,0000
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 140,00</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 209,33

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frazino Amaral

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.02.19 13:49:11 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.02.20 07:59:14 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde